



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

## INDICAÇÃO N.º 51/2025

**AUTORA:** Renan Márcio de Jesus Silva

**COAUTORES:** Vereadores que a esta subscrevem

**EMENTA:** Reforma e a modernização do parque de diversão da Avenida B, no Jardim das Acácias.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam realizadas, Reforma e a modernização do parque de diversão da Avenida B, no Jardim das Acácias.

### JUSTIFICATIVA

A reforma e modernização do parque de diversão localizado na Avenida B, no bairro Jardim das Acácias é uma ação essencial para garantir segurança, lazer e qualidade de vida para a população local. Trata-se de um espaço que, embora seja fundamental para o convívio comunitário e o entretenimento das famílias, encontra-se deteriorado e perigoso, com equipamentos quebrados que oferecem riscos aos frequentadores, especialmente às crianças.

O estado atual do parque representa riscos de acidentes, podendo causar quedas, cortes e outros ferimentos em crianças e adultos. Estruturas danificadas podem resultar em tragédias se não forem reparadas a tempo.

O Jardim das Acácias é uma região de baixa renda, onde muitas famílias não têm acesso a outros espaços de lazer. A reforma do parque oferece uma alternativa gratuita e segura de entretenimento, promovendo o bem-estar social.

Um parque bem cuidado valoriza a região, tornando-a mais atrativa e melhorando a autoestima dos moradores. Áreas de lazer bem estruturadas contribuem para a redução da criminalidade, pois ocupam espaços que poderiam ser usados para atividades ilícitas.

O acesso a áreas de lazer incentiva a prática de atividades físicas, promovendo saúde e qualidade de vida para crianças, jovens e adultos. Parques bem estruturados são locais de convivência e socialização, fortalecendo laços comunitários e familiares.

A reforma do parque de diversão da Avenida B no Jardim das Acácias não é apenas uma questão estética, mas sim de segurança, inclusão social e qualidade de vida. Um espaço bem estruturado e seguro promove lazer acessível, fortalece a comunidade e contribui para o desenvolvimento saudável das crianças e jovens da região.

Porto Real, 27 de fevereiro de 2025

**Renan Márcio de Jesus Silva**

**Autor**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Assinam como Coautores:

**Anderson Martins Florentino**  
**Claudio Luis Guimarães**  
**Diego Graciani de Almeida**  
**Fábio Nunes Maia**  
**Fernanda Emerenciano Dos Santos**

**Henry de Carvalho Nunes**  
**Jonas Fernando da Silva**  
**Leonardo Odilon de Novais**  
**Luís Fernando da Silva**  
**Philippe de Paula Paiva**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025**



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

